

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

CNPJ/MF Nº 60.770.336/0001-65

COMPANHIA ABERTA

**CONSÓRCIO ALFA DE
ADMINISTRAÇÃO S.A.**

CNPJ/MF Nº 17.193.806/0001-46

COMPANHIA ABERTA

**FINANCEIRA ALFA S.A. – CRÉDITO,
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**

CNPJ/MF Nº 17.167.412/0001-13

COMPANHIA ABERTA

ALFA HOLDINGS S.A.

CNPJ/MF Nº 17.167.396/0001-69

COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS – HABILITAÇÃO PARA O LEILÃO DA OPA

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A. (B3: BRIV3 (ON) e BRIV4 (PN)) ("Banco Alfa de Investimento"), **FINANCEIRA ALFA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS** (B3: CRIV3 (ON) e CRIV4 (PN)) ("Financeira Alfa"), **CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A.** (B3: BRGE3 (ON); BRGE5 (PNA); BRGE6 (PNB); BRGE7 (PNC); BRGE8 (PND); BRGE11 (PNE) e BRGE12 (PNF)) ("Consórcio Alfa") e **ALFA HOLDINGS S.A.** (B3: RPAD3 (ON); RPAD5 (PNA) e RPAD6 (PNB)) ("Alfa Holdings") e, em conjunto com o Banco Alfa de Investimento, a Financeira Alfa e o Consórcio Alfa, as "Companhias", em complemento ao informado no Fato Relevante divulgado em 29 de janeiro de 2024 e no âmbito das ofertas públicas unificadas de aquisição, realizadas pelo **BANCO SAFRA S.A.** ("Banco Safra"), de ações ordinárias e preferenciais de emissão das Companhias (i) em razão da alienação do controle das Companhias ao Banco Safra; e (ii) para fins de cancelamento do registro de companhia aberta das Companhias perante a CVM ("OPAs" ou "Ofertas" e "Leilão", respectivamente), esclarecem aos seus acionistas e ao mercado em geral o disposto a seguir.

Conforme disposto nos itens 5.2 e 5.3 do edital de cada uma das OPAs ("Edital"):

- o acionista que desejar participar do Leilão deverá se habilitar para tanto no período compreendido entre 30 de janeiro de 2024 (inclusive) e 27 de fevereiro de 2024 (inclusive), até às 18h00 (horário de Brasília), último dia útil anterior à Data do Leilão; e

- a **habilitação deve ser feita por meio de sociedade corretora autorizada a operar no Sistema Eletrônico de Negociação da B3** de sua preferência ("Corretora"). Para tanto, o acionista pode (i) **utilizar uma conta já aberta em uma Corretora**, ou (ii) **abrir conta em uma Corretora de sua escolha**, observados os procedimentos específicos de cada Corretora.

Cada Corretora possui um procedimento próprio para abertura ou atualização de contas de investimento, de modo que cabe ao acionista consultar a respectiva Corretora sobre quais informações e documentos são necessários e qual o tempo de análise para que haja tempo hábil para participar do Leilão.

Além disso, o acionista deve consultar a respectiva Corretora sobre os documentos necessários para o registro nas OPAs, conforme descrito no item 5.3 do Edital, observando os procedimentos exigidos pelas respectivas Corretoras, o que poderá impactar os prazos para conclusão de seu credenciamento.

Ações registradas no Agente Escriurador

Para fins de esclarecimento, caso o acionista mantenha as suas ações em custódia junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. ("Agente Escriurador") e tenha a intenção de participar do Leilão, será necessário solicitar a transferência da custódia das referidas ações para a Corretora onde mantém uma conta de investimento ativa ou em que abrirá uma conta de investimento para que as suas ações sejam mantidas em depósito na Central Depositária B3.

Para processamento do bloqueio e transferência das ações para a B3, as Corretoras deverão apresentar ao Agente Escriturador:

Para os acionistas Pessoas Físicas:

- Ordem de Transferência de Ações (OTA) assinada pelo acionista contendo o reconhecimento em cartório ou assinado eletronicamente por meio de plataforma de assinatura eletrônica credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);
- Cópia autenticada de documento de identidade;
- Cópia autenticada de comprovante de endereço.

Para os acionistas Pessoas Jurídicas

- OTA assinada pelos representantes legais contendo o reconhecimento em cartório ou assinado eletronicamente por meio de plataforma de assinatura eletrônica credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);
- Cópia autenticada de documento de identidade dos representantes legais;
- Cópia autenticada de comprovante de endereço dos representantes legais;
- Último estatuto ou contrato social consolidado;
- Certidão simplificada da junta comercial dos últimos 60 dias;
- Cópia do último arquivamento na junta comercial.

As Corretoras deverão apresentar os documentos necessários ao Agente Escriturador até o dia 22 de fevereiro de 2024. Não obstante o prazo indicado pelo Agente Escriturador, as Companhias reforçam que cabe ao acionista checar os prazos com a sua Corretora para que haja tempo hábil para participar do Leilão.

Informações Adicionais

Os Laudos de Avaliação, os Editais, o Formulário de Manifestação e os demais documentos de cada uma das OPAs estão disponíveis para consulta no website das Companhias, da CVM e da B3, bem como na sede das Companhias.

Os termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados, mas não definidos, terão o significado a eles atribuído em cada um dos Editais.

As Companhias manterão seus acionistas e o mercado em geral informados sobre eventual desenvolvimento das OPAs e de quaisquer desdobramentos ou alterações relevantes relacionadas ao tema.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2024.

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

Fabiano Siqueira de Oliveira
Diretor de Relações com Investidores

**CONSÓRCIO ALFA DE
ADMINISTRAÇÃO S.A.**

Fabiano Siqueira de Oliveira
Diretor de Relações com Investidores

ALFA HOLDINGS S.A.

Fabiano Siqueira de Oliveira
Diretor de Relações com Investidores

**FINANCEIRA ALFA S.A. – CRÉDITO,
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**

Fabiano Siqueira de Oliveira
Diretor de Relações com Investidores